INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

**ATA DE REUNIÃO**

Campinas, 05 de fevereiro de 2024.

**ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**19/12/2024**

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h30 min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma "*Google Meet*" realizou-se a quinquagésima sétima reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. **I - ABERTURA**: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. Participantes: Luiz Carlos Moreira Miranda, diretor financeiro. Ouvintes: Yara Kawano e Ney Moraes. **II – PAUTA**: **1 –** Leitura, Análise e deliberação das propostas de alteração da Política Anual de Investimentos - PAI 2024. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Abriu a discussão com o objetivo de esgotar todas as dúvidas e afirma que será feita a leitura do texto da PAI para deliberação final da política de 2024. O diretor financeiro Luís Carlos saúda e agradece a todos por mais um ano de trabalho juntos. Fala sobre uma questão pautada pelo CMP, no item 5, que trata do COMIN afirmando que concorda com a decisão. Foi acrescido: "Adiciona-se que serão confeccionadas atas das reuniões do COMIN e as discussões deverão ser integralmente registradas, sendo que deve ser explicitada a posição individual do servidor participante da reunião em cada aspecto discutido, tanto dos membros quanto de servidores e eventualmente convidados". Além dos integrantes do Comitê, o CAMPREV possui um economista, devidamente certificado para atuar com Regimes Próprios de Previdência Social, no seu quadro de servidores efetivos, o qual assessora os membros em suas decisões." O diretor concorda com o colegiado plenamente e é a favor que as atas devam ser escritas na íntegra. Esclareceu que a diretoria financeira e o Comitê de Investimentos não possuem estruturas para desenvolver este tipo de atendimento, pois não há estrutura para produzir uma ata que relate de forma fidedigna todas as fala e posições. Faz um apelo ao CMP, órgão máximo, junto ao diretor presidente do Instituto, para que sejam dadas as condições reais. Conta com a ajuda do CMP para que possa efetivamente executar isso. O presidente Elias entende a dificuldade em produzir as atas na íntegra, e entende que as atas são documentos que podem ser utilizados como uma forma de proteção nas tomadas de decisões da posição de cada membro. Todos precisam tomar conhecimento das discussões feitas pelo COMIN. O conselheiro Miranda entende que não se pode perder de vista a história deste conselho previdenciário e esse clamor que o diretor financeiro traz não é um clamor isolado, pela falta de recursos humanos dentro do CAMPREV. Os conselheiros tem acompanhado, desde o início da gestão, a dificuldade que as diretorias tem para cumprir suas atribuições devido a falta de funcionários. O conselheiro diz para o diretor Luís Carlos que essa é a preocupação dos debates deste conselho, mas que efetivamente não tem encaminhamento. Os conselheiros se frustram a cada final de ano, pois isso é colocado em pauta, são feitas as discussões e observou-se uma manobra na legislação para mexer com o quadro de servidores dentro do CAMPREV. No entanto, não se observa a qualidade e a ética neste

processo. A conselheira Viviane faz algumas perguntas para esclarecimentos, pois parece que são duas demandas. A primeira é a questão da falta de funcionário e outra demanda, caso não tenha funcionário não seja obrigatório a ata na íntegra. Na questão do funcionário, como o conselheiro Miranda disse e corrobora com ele, isso é um clamor não só da diretoria financeira e sim um clamor de todas as diretorias. Esclarece por exemplo, a diretoria previdenciária por falta de funcionário, não pode simplesmente parar de fazer as contagens, ou fazer as contagens pela metade, de forma resumida porque não tem funcionário. Então entende esta dificuldade apresentada, mas também entende que isso não deve ser um motivo para continuar fazendo atas resumidas. Pede um esclarecimento em relação a isso, se caso não tenha um funcionário, o Comitê irá continuar a fazer atas resumidas. A conselheira Viviane quer saber se as reuniões são feitas on-line ou presencialmente e se o COMIN elegeu algum secretário, que está disponível para a reunião. Pergunta também quantas reuniões aproximadamente são feitas por mês. O diretor financeiro afirma que não pode estabelecer uma vinculação de dizer o seguinte: se não houver funcionário o comitê não irá fazer. Afirma que irá dispender todos os esforços para cumprir a decisão deste conselho, mas há uma preocupação objetiva que está dada. Está nesse momento dialogando com o conselho que hoje a estrutura não existe, após aprovação da PAI de 2024, a decisão deste conselho de fazer atas na íntegra será uma determinação e o comitê irá atrás de alguma estrutura para cumprir. Esclareceu que ele é membro do COMIN e não há nenhum servidor com dedicação integral ao COMIN. Informou que o servidor Tiago é técnico de contabilidade e trabalha todos os dias em jornada completa e se ausenta apenas para participar das reuniões e posteriormente ele faz a ata. A conselheira Viviane acha temerário este pedido do diretor Luís Carlos, inclusive a fala: “pode ser aprovado pelo CMP, mas não garante que irá cumprir”, isso é muito sério. São apenas duas reuniões mensais, o CMP faz em torno de 6 reuniões mensais, existem atas que as vezes tem 12 páginas e o secretário Augusto César também não tem dedicação exclusiva ao conselho e tem dado conta. É preciso conhecer, nas reuniões, quem são as pessoas que tomam as decisões e o que cada um defende e seus argumentos. A conselheira afirma que não aceita e que não irá abrir mão, que essas atas devem ser escritas na íntegra, são duas reuniões por mês, sabe e entende que é pesado escrever ata, mas todos os conselheiros não tem dedicação exclusiva nesse conselho, e tem feito tudo da melhor maneira possível. Todos têm várias funções, mas ao aceitar fazer parte de um Comitê de Investimentos, também é aceito este ônus. A conselheira Viviane afirma estar decepcionada e não esperava que o diretor financeiro viesse a este conselho fazer este pedido, afirma que não há registro de um resgate histórico ao longo dos anos em relação a tomada de decisões nos investimentos, até para conhecer as coisa erradas que foram feitas. Afirma que quando o CMP consegue decidir sobre isso, a justificativa é que não será cumprida pela falta de estrutura da diretoria e afirma que isso não é uma justificativa plausível, pede desculpas ao diretor, mas informa que há outras alternativas para isso. A conselheira aponta que não irá fazer vistas grossas quando as atas vierem resumidas. Sempre foi uma pauta e discussão dentro do CMP a questão das atas serem escritas na íntegra e hoje isso é uma vitória para o conselho. O servidor Tiago foi secretário do CMP e fez atas com 10 páginas com qualidade. A conselheira Débora dialoga com o diretor Luís Carlos sobre as funções gratificadas que estão, desde a Lei nº 58/2014, que estão relacionadas ao COMIN. A conselheira faz a leitura do anexo 2, “Tabela de remuneração de funções gratificadas, jornada de 36 horas semanais”: “Função: Membro do Comitê de Investimentos, remuneração 30% do salário base”. E assim como procurador-chefe, assistente técnico de procurador, agente de contratação, dentre outros que tem na função com a jornada de 36 horas, o membro do COMIN também tem que fazer essas 36 horas, exceto o diretor financeiro que deve estar presente no Comitê por obrigatoriedade, os outros dois membros, dão a entender que participam da reunião e acaba a sua função, mas no cargo está escrito que a jornada de trabalho são de 36 h/semana. É como se o Tiago e o Marcelo estivessem disponíveis para o COMIN. A conselheira acredita que há condições de fazer as atas na íntegra. Achou estranho estar presente na reunião de hoje somente o diretor financeiro, e os outros membros não, principalmente o novo membro Sr. Marcelo Morais, que era para estar participando das reuniões e estar se apresentando. O presidente Elias aponta que sempre defendeu a tese de que o COMIN é um órgão colegiado e não uma função, pois para ser uma função as pessoas tem que ter dedicação de 36h semanais. O CMP é um órgão colegiado e a maioria dos conselheiros que está na ativa, tem as suas funções e deveres fora do colegiado. Sua tese é que o Comitê de Investimentos é um órgão consultivo.

Infelizmente houve uma alteração de legislação e isso não foi alterado, poderia aumentar para 5 membros pelo menos, para garantir que todas as funções e inclusive as atas sejam feitas da melhor forma possível. O presidente apoia totalmente as falas e posicionamentos da conselheira Viviane, e afirma que ter as posições de cada membro postas em ata é importantíssimo, citou como exemplo, os órgãos externos que estão cobrando alguns atos de 2009, então a ata escrita na íntegra servem como documento oficial a ser utilizado em uma possível defesa de um processo futuro. O diretor Luis Carlos aponta que entende a importância dos registros das atas na íntegra e não medirá esforços para cumpri-las, com ou sem estrutura, mas será muito melhor se tivesse esta estrutura. Não irá descumprir a deliberação do CMP, mas pede ajuda e apoio ao colegiado para que possa ser fornecida uma melhor estrutura. Enfatizou que não irá descumprir mais uma vez. A conselheira Viviane agradece ao diretor financeiro, como foi dito, os movimentos tem que ser para cumprimento do que foi deliberado para melhora. Devido a compromisso médico, o diretor Luis Carlos pede licença e sai da reunião. A conselheira Eliana aponta que a fala do diretor Luis Carlos é legítima, enquanto conselheiros, é pedido que as atas sejam detalhadas, é importante registrar e as pessoas tem que assumir as suas próprias palavras, ainda mais com assuntos sensíveis, e com o dinheiro de um Instituto do porte do CAMPREV. Destacou que o CMP deve lutar para que todas as diretorias tenham estrutura. O presidente Elias aponta que os diretores e qualquer outro servidor, são obrigados a seguir o que o CMP delibera, não tem a opção de não fazer. O conselheiro Miranda afirma que a tese que COMIN deva fazer atas na íntegra é uma tese que todos conselheiros defendem. É preciso ser detalhada, pois a sociedade e servidores precisam conhecer a íntegra do debate que é feito sobre os investimentos que são de montantes financeiros para ver de perto. Dito isso, deixa claro que tem uma preocupação enquanto conselheiro, em se tornar assediadores, pois é dito para a diretoria financeira: “faça”, “se vira”, “trabalhem a mais, pois queremos atas detalhadas”, e enquanto CMP não é feito uma defesa macro de um instituto que de fato ofereça recursos humanos para que o trabalho das diretorias seja efetivo e de qualidade. Aponta que o CMP não pode perder de vista a sua responsabilidade, é preciso colocar na consciência deste diretor presidente que não dá mais para fazer sustentabilidade, qualidade, se não houver recursos humanos. A questão e encaminhamento que deve sair desta reunião, de que maneira o CMP pode ajudar, colaborar com a diretoria executiva a ter efetivamente recursos humanos. O presidente Elias concorda com o conselheiro Miranda que a estrutura deva ser cobrada. Em seguida foi apresentada a Política de Investimentos de 2024, para leitura na íntegra e possível alteração no texto. No tópico 5 do documento, no seguinte trecho: “*Além dos integrantes do Comitê, o CAMPREV possui um economista, devidamente certificado para atuar com Regimes Próprios de Previdência Social, no seu quadro de servidores efetivos, o qual <u>assessora</u> os membros em suas decisões”*. O presidente sugere que a palavra “assessora” seja alterada por “auxilia”, pois no futuro pode ser requisitada uma remuneração para isso. O conselheiro Miranda não entende que a assessoria traz outras remunerações, não enxerga como um vínculo empregatício. O presidente Elias aponta que a palavra assessora estaria em discordância, pois o Flávio Martins não é um assessor, e sim economista e com isso, futuramente, pode virar um processo contra o CAMPREV, essa alteração é para preservar o Instituto. A conselheira Débora diz que antes de qualquer debate é preciso saber quais são as funções de um economista dentro do CAMPREV. Entende que a partir do momento que o servidor assume o cargo de economista ele tem as responsabilidades de suas funções, conforme edital do concurso. O conselheiro Miranda cita uma questão que em sua opinião o conselho deve fazer um encaminhamento, pois no mínimo existem 3 membros e há possiblidade de ter até 5 membros. *“O Comitê de Investimentos deverá contar com a seguinte composição, conforme o nível de certificação: Nível I: Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS. Nível II: Idem ao Nível I. Nível III: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.”* Pode-se deliberar para que possa ter mais 2 membros no COMIN, passar para 5 membros. Assim terá um membro mais específico para a elaboração das atas. A conselheira Eliana concorda com o conselheiro Miranda e afirma que deve-se encaminhar a recomendação. Após finalizar a leitura da PAI 2024, o presidente Elias pergunta se todos tem acordo em trocar a palavra “assessorar” por “auxiliar”, no tópico 5. Informa que o economista Flávio Martins não é um assessor, podendo colocar o CAMPREV em um futuro risco de processo, pelo fato da palavra “assessorar”, que não é sua função. O conselheiro Miranda

não concorda. O presidente Elias coloca que existe um ponto trabalhista. O conselheiro Moacir aponta que se tiver alguma condenação por conta disso será um absurdo, pois não existe o cargo de assessor e não pode ser confundida a denominação com uma atribuição legal. O conselheiro Fernando concorda com o conselheiro Moacir, aponta que as palavras são sinônimas. A conselheira Nilda segue a mesma linha, mantém assessorar. O conselheiro Henry acompanha o conselheiro Moacir, no sentido de manter a palavra assessorar. A conselheira Christiane acompanha o conselheiro Moacir, e acredita que as duas palavras são sinônimos e não precisando alterá-las. O conselheiro Misael acompanha o presidente, afirma que as palavras são sinônimos, mas por uma questão de cautela, opta pela palavra "auxiliar" no texto. A conselheira Débora afirma que o cargo de economista é muito mais do que assessorar, é planejar, coordenar, elaborar estudos, pesquisas e análises, é muito mais que assessoria, o cargo de economista tem todas essas responsabilidades. Acredita que as palavras não mudam nada no texto. O conselheiro Pereira compartilha com a opinião do presidente. A conselheira Eliana se abstém, pois foi debatido por mais de 40 minutos algo muito elementar, sinônimos de palavras, e para a conselheira, não faz diferença. O presidente informa que feitas as alterações, a aprovação final da PAI fica para a próxima reunião. A conselheira Eliana pergunta ao presidente Elias se o CMP respondeu ao MP. Em resposta o presidente afirma que foi pedida a dilação de prazo. A conselheira Eliana pergunta ao presidente Elias se ele fez uma análise de que a maior parte do planejamento 2023 não foi cumprida e o ano terminará sem finalizar as atas e ler diversos SEIs pendentes. A conselheira deixa registrado que se as reuniões fossem organizadas e pautadas, seria possível dar conta pelo menos dos documentos que chegam ao CMP, mas infelizmente o presidente do CMP não se organiza para fazer as reuniões. O presidente em resposta afirma que o que dependeu do CMP foi feito, mas infelizmente a diretoria executiva precisa melhorar e muito, para que possam andar juntos. **II- ENCAMINHAMENTO**: A proposta da Politica Anual de Investimentos será realizada na próxima reunião. **III - DELIBERAÇÃO**: Não houve deliberação. **ENCERRAMENTO**: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 25 de janeiro de 2024 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

---

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/02/2024, às 20:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ**, **Presidente**, em 09/02/2024, às 10:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10185559** e o código CRC **B4B2E7EB**.

---